



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 183, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução nº 92, de
13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação do item I do art. 1º da Portaria PRESI/CNMP n.º 174, de 8
de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11 de setembro de
2014, para constar a seguinte alteração:

“Art. 1º

I -

– MARCO AURÉLIO ESTRAIOTTO ALVES, Procurador do Trabalho da
Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS